



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SAD N. 190 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa Gestor do Contrato STJ n. 30/2022.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 2344/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a titular da Seção de Coordenação e Execução de Ações Educacionais e a sua substituta, respectivamente, como gestora e gestora substituta do Contrato STJ n. 30/2022, firmado com a empresa IT PRO INOVAÇÃO, GOVERNANÇA E GESTÃO EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço técnico especializado em treinamento para realização da ação de educação "Gerenciamento de Serviços Moderno segundo as Melhores Práticas do ITIL®".

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 77 de 25 de março de 2022](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 02/09/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3102252** e o código CRC **2D99D033**.